

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:23E51780

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2023

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014, para formalização de Termo de Colaboração com a SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GARIBALDI. Valor: mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Período: 12 meses, com possibilidade de renovação por igual período.

Boa Vista do Sul, 1º de setembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:3FF84AA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023** – Seleção de propostas para a obtenção de patrocínio, para os eventos dos anos de 2023 e 2024. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 04 de setembro de 2023.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:128E26F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0168/2023

DECRETO Nº 0168/2023
Em 04 de julho de 2023

CORRIGE O DECRETO Nº 0029/2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Corrige o Decreto nº 0029/2023, de 07 de fevereiro de 2023, que criou Crédito Suplementar, sendo que deveria ser Crédito Especial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de julho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 04 de julho de 2023.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:11D3548E

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0171/2023

DECRETO Nº 0171/2023
Em, 05 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no valor de R\$20.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 3.797/2022, a seguinte classificação orçamentaria:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.02.10.301.0095.1.271	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:

III – o excesso de arrecadação no presente exercício, apurado de acordo com o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Nº3797/2022 Artigo 9º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 05 de julho de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 05 de julho de 2023.

PAULO WALLACE NUNES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:2924027F

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0176/2023

DECRETO Nº 0176/2023
Em, 10 de julho de 2023

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.